



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial
OBJETO
Serviços de reforma e de revitalização do sistema de climatização predial do Foro da Comarca de Erechim
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Trata-se de obra prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário de 2026 (expediente SEI 8.2025.9539/000019-0): Foro da Comarca de Erechim - Entrância FINAL O prédio atual do Foro foi inaugurado em 2007 e possui 8.159,13 m² de área construída distribuída em sete pavimentos. A intervenção prevista tem por objetivo o restabelecimento das condições originais da edificação, executando-se serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando também a revitalização do sistema de climatização, em busca de maior eficiência, e sanando a obsolescência do sistema atual.
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Trata-se de obra prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário para o ano de 2026, aprovado pelo CONAD no expediente SEI 8.2025.9539/000019-0. A demanda está alinhada ao Planejamento de Contratações da DIPRED para o exercício de 2026, tendo sido incluída no Plano de Obras do exercício posteriormente à elaboração do PCA (incluída na revisão do PCA de abril de 2026). Trata-se de despesa estratégica que poderá ser absorvida no orçamento da DIPRED de 2026 pelo ID 35453.
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
O Departamento de Projetos da DIPRED - Serviço de Projetos de Manutenção será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, encaminhe-se ao **Departamento de Projetos da DIPRED.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 27/04/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9373535** e o código CRC **C94451B3**.

8.2026.9539/000014-5

9373535v3